

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0111006-SESAU-PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021.0111006- SESAU - PMM QUE ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO DE MARITUBA E A PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA, COMO MELHOR A BAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO**, CNPJ: 10.299.375/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE representada por seu Secretário, Sr. DIEGO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4408942-SSP/PA, e CPF nº 530.564.502-68, residente e domiciliado na RUA PRIMEIRA, Nº61 Bairro: SÃO FRANCISCO, na cidade de Marituba PA,, e do outro lado a empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.332.562/0001-07 estabelecida na Travessa SEG. Colonia Marupauba s/n, Zona Rural, Tomé Açú, Cep: 68680-000, Tomé-Açú/PA, denominada para este ato CONTRATADA representada pelo Sr. CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN, brasileiro, portador do CPF nº 490.305.822-00,, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 2021.0111006 SESAU PMM, oriundo da Dispensa Emergencial nº 002/2021-D. E- PMM. cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação especializada de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Lixo Patológico produzidos nas unidades Básicas e Especializadas de Saúde de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O primeiro termo aditivo tem como objeto a prorrogação ao prazo de vigência do contrato que será até o dia 09 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento nas dotações orçamentárias: Exercício 2021.

Órgão: 04-Marituba - Fundo Municipal De Saúde-FMS.
23-Fundo Municipal De Saúde - FMS
10.122.0052.2-079-Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato, no qual consta o valor global do contrato R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes abaixo.

Marituba-PA, 09 de abril de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
CNPJ: 10.299.375/0001-58
CONTRATANTE

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07
CONTRATADA